

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 12h38min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Eugênio Ferreira (Republicanos), Professor Diego (Cidadania), Serginho da Rádio (PL) e Paulo César Rodrigues (União Brasil). Ausente a Vereadora Aninha (NOVO). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 38ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 768/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei Complementar n.º 3, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria da Vereadora Professora Ivanilza Borges, que “Altera a Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, para garantir a isenção tributária do IPTU para pessoa idosa ou com deficiência”. Dispensadas a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Aninha. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º 3, na forma do Substitutivo n.º 1. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 767/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 18/2025, de autoria da Vereadora Aninha, que “Garante direito à mulher gestante, parturiente ou puérpera, nas condições que especifica”. Dispensadas a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Aninha. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 18/2025. **PARECER N.º 750/2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável a Emenda n.º 3, apresentada pela Vereadora Aninha, ao Projeto de Lei n.º 42/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar n.º 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”. Dispensadas a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Aninha. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 3, ao Projeto de Lei n.º 42/2025. **PARECER N.º 766/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável às Emendas n.º 1 e 2, ao Projeto de Lei n.º 67/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões do Município de Unaí e dá outras providências”. Dispensadas a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Aninha. A Comissão emitiu parecer favorável às Emendas n.º 1 e 2, ao Projeto de Lei n.º 67/2025. **PARECER N.º 751/2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 95/2025, de autoria do Vereador Lucas do Unaí Denúncia, que “Dispõe sobre a proibição da ratificação, adesão ou celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres com consórcios públicos ou privados, empresas e entidades que tenham sido condenados, com decisão transitada em julgado, por corrupção, fraude, desvio de recursos públicos ou outras irregularidades em processos licitatórios, no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências”. Dispensadas a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Aninha. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º

